



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 14 / 03 / 2019, às 14 horas

Presidente



Processo REPI 181/2019 - Data 15/03/2019 - Hora 08:06:36
Assunto: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAÇÃO DOS ACS CELETISTAS, DE ACORDO COM A LEI 11.350/2006 E A 51/2006.
Remetente: PAULO LACERDA DE OLIVEIRA (1)

SOLICITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A EFETIVAÇÃO DOS ACS CELETISTAS, DE ACORDO COM A LEI 11.350/2006 E A EMENDA 51/2006.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino Bonifácio Rocha, no sentido de realizar a efetivação dos ACS celetistas, de acordo com a Lei nº 11.350/2006 e a Emenda 51/2006.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, bem como a diversos pedidos da classe, solicito a efetivação dos ACS celetistas, de acordo com a Lei nº 11.350/2006 e a Emenda 51/2006. Tendo em vista que tal ação é necessária para resguardar os direitos conferidos aos ACS, bem como para cumprir o que determina o ordenamento jurídico vigente.

Desta forma, solicitamos do Prefeito Interino Bonifácio Rocha a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 14 de março de 2019.**

PAULO LACERDA DE OLIVEIRA
VEREADOR/AUTOR

